



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1569

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Outros Atos	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos Legislativos	4
Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê

CNPJ 46.199.253/0001-37

Avenida Frederico Ozanan, 255

Telefone: (14) 3646-9090

Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê

CNPJ 49.883.598/0001-01

Rua Sub Delegado Ferrinho, 284

Telefone: (14) 3646-1399

Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1569

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

ATO DE ATUALIZAÇÃO MENSAL DE PREÇOS

Contrato de Credenciamento nº 01/2025

Processo nº 152/2025

Objeto: Fornecimento e Abastecimento de Combustíveis

O Departamento de Frota, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a atualização dos preços dos combustíveis referentes ao Credenciamento mencionado, conforme estabelecido no Termo de Referência do Processo Administrativo nº 152/2025 e em conformidade com o inciso IX do parágrafo único do artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Retificação - TABELA ANP EXPEDIDA EM: 18/04/2026

COMBUSTÍVEL	QUANTIDADE UTILIZADA (LITROS) EM 22/04/2026	TOTAL EM LITROS	VALOR UNITÁRIO (Preço Médio ANP)	VALOR UNITÁRIO COM DESCONTO DE 0,84%	VALOR VIGENTE POR LITRO
Etanol	1.163,451	4.000	R\$ 4,49	R\$ 4,45	R\$ 4,45
Gasolina	44.754,406	40.000	R\$ 6,79	R\$ 6,73	R\$ 6,73
Diesel S500	39.571,889	55.000	R\$ 7,49	R\$ 7,43	R\$ 7,43
Diesel S10	73.763,885	75.000	R\$ 7,69	R\$ 7,62	R\$ 7,62

Os valores atualizados serão aplicados aos seguintes postos revendedores, conforme o rodízio semanal estabelecido:

POSTO REVENDEDOR CREDENCIADO/VIGÊNCIA	TIPO DE COMBUSTÍVEL
VITHEUS COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ Nº 13.625.768/0001-00	ETANOL
	GASOLINA COMUM
	DIESEL S500
	DIESEL S10

Ressalta-se que, no momento do abastecimento, verificado que o valor do combustível registrado na bomba for inferior ao valor constante na tabela da ANP (referência: município de Jaú), será adotado o preço da bomba como referência, não sendo aplicado, nesse caso, o percentual de desconto.

Determino a publicação deste ato no Diário Oficial do Município para conhecimento de todos os interessados.

Mineiros do Tietê, 23 de abril de 2026.

Edigelson Rogério de Santana

Diretor de Mobilidade Urbana, Trânsito e Serviços Municipais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1569

Página 3 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Mineiros do Tietê

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 22/2026

Dispõe sobre a concessão de férias ao funcionário ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê.

MARIA INES DALPINO POLIANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidor, Sr. THIAGUS LEONEL SILVA E SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza e Copeiro, do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 04/09/2024 a 03/09/2025 a serem gozadas no período de 22/04/2026 a 01/05/2026 retornado às suas funções no dia 04 de maio de 2026.

Art. 2º. Ficam autorizadas as necessárias anotações nos livros e registros públicos.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta portaria correm por conta de dotações próprias constantes do orçamento em vigor.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, 22 de abril de 2026.

MARIA INES DALPINO POLIANI

Presidente

Rua Subdelegado Ferrinho, 284 – Fone: (14) 3646-1399 – CEP 17320-037 - MINEIROS DO TIETÊ – SP
www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br • administrativo@camaramineirosdotiete.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1569

Página 4 de 7

Atos Legislativos

Atos



Câmara Municipal de Mineiros do Tietê

Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04

REF: Requerimento Administrativo nº 11/2026 - CEI nº 001/2026

ASSUNTO: NOMEAÇÃO DE MEMBROS DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 004/2022 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê e demais normas aplicáveis ao tema, decide:

CONSIDERANDO a instauração de Comissão Especial de Inquérito ocorrida durante a Sessão Ordinária do dia 22/04/2026 através de requerimento apresentado por 1/3 dos membros que compõem o plenário da Câmara, visando a apuração de supostas agressões físicas praticadas por servidora municipal, conforme especifica;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45, *caput*, do Regimento Interno, que determina que compete à Presidente da Câmara a nomeação dos membros que comporão a referida Comissão;

CONSIDERANDO ainda o disposto no § 1º do artigo 45, que determina que o presidente da Comissão será sempre o primeiro signatário de seu pedido de instauração;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que composição da Comissão Especial de Inquérito nº 001/2026, instaurada em decorrência do Requerimento nº 11/2026, será a seguinte:

- Presidente: Aparecida Roselena Rossi;
- Membro: Maria Ines Dalpino Poliani;
- Membro: Edson Roberto Beltrame.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1569

Página 5 de 7



Câmara Municipal de Mineiros do Tietê

Estado de São Paulo

Art. 2º. Encaminhe-se o presente ato à Comissão para a tomada das medidas cabíveis quanto a instauração da Comissão através dos membros acima nomeados, devendo o seu Presidente, nos termos do artigo 45, § 2º, do Regimento Interno, nomear o seu relator.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mineiros do Tietê/SP, 23 de abril de 2026.

MARIA INES DALPINO POLIANI
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1569

Página 6 de 7



Câmara Municipal de Mineiros do Tietê

Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05

REF: Requerimento Administrativo nº 12/2026 - CEI nº 002/2026

ASSUNTO: NOMEAÇÃO DE MEMBROS DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 004/2022 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê e demais normas aplicáveis ao tema, decide:

CONSIDERANDO a instauração de Comissão Especial de Inquérito ocorrida durante a Sessão Ordinária do dia 22/04/2026 através de requerimento apresentado por 1/3 dos membros que compõem o plenário da Câmara, visando a apuração de suposta ordem para não fornecer atestados médicos a servidores municipais e atos desta decorrentes, conforme especifica;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45, *caput*, do Regimento Interno, que determina que compete à Presidente da Câmara a nomeação dos membros que comporão a referida Comissão;

CONSIDERANDO ainda o disposto no § 1º do artigo 45, que determina que o presidente da Comissão será sempre o primeiro signatário de seu pedido de instauração;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que composição da Comissão Especial de Inquérito nº 002/2026, instaurada em decorrência do Requerimento nº 12/2026, será a seguinte:

- Presidente: Douglas Aparecido Gomes;
- Membro: Angel Afonso Coello Escalona;
- Membro: Eduardo Valentim de Oliveira.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1569

Página 7 de 7



Câmara Municipal de Mineiros do Tietê

Estado de São Paulo

Art. 2º. Encaminhe-se o presente ato para a tomada das medidas cabíveis quanto a instauração da Comissão através dos membros acima nomeados, devendo o seu Presidente, nos termos do artigo 45, § 2º, do Regimento Interno, nomear o seu relator.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mineiros do Tietê/SP, 23 de abril de 2026.

MARIA INES DALPINO POLIANI
PRESIDENTE